

PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 17/04/2026
Santa Rita Sapucaí-MG 17/04/2026

Responsável _____

PORTARIA Nº 6.356/2026
DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para atender as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional interesse público quanto à contratação de Operador de Máquinas Pesadas, Engenheiro Ambiental e Contador para atender a demanda o Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma Comissão Organizadora para organizar e supervisionar a execução do Processo Seletivo Simplificado voltado à contratação, nos termos da Lei Municipal nº 4.350/2009, bem como do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Municipal com a finalidade de planejar, coordenar e fiscalizar a execução do certame, garantindo a transparência e a legalidade de todas as etapas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1) Maurílio Ribeiro Rezende
- 2) Vinício Baraldi de Almeida
- 3) Carmen Shirley da Rosa

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- A) Elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado e demais documentos necessários;
- B) Acompanhar as inscrições e publicações oficiais;
- C) Proceder à análise da documentação apresentada pelos candidatos;
- D) Supervisionar a elaboração, aplicação e correção das provas;

- E) Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos interpostos;
- F) Garantir o cumprimento dos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia durante todo o processo.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Organizadora terão início na data de publicação desta Portaria, encerrando-se com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Sapucaí, MG, 13 de abril de 2026.



Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal